

OFICIO Nº 258/2022/ SEMAS

Eldorado do Carajás, 03 de agosto de 2022.

À Senhora:
LEILANE SOUZA DOS SANTOS

Assunto: Aditamento de prazo de Contrato

Senhora,

Ao cumprimenta-la respeitosamente, aproveito a oportunidade para informar do termino de vigência do contrato de nº 20210071 em 30/09/2022, e ainda questionar sobre o interesse desta empresa em aditar o prazo do referido Contrato.

Caso esteja em acordo, solicito a formalização do interesse, juntamente com a documentação necessária para os procedimentos administrativos para abertura de Processo.

Respeitosamente,



Francisca Neto da Rocha dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social
Port. 373/2021

Ofício nº 01/2022

Parauapebas- PA, 05 de agosto de 2022.

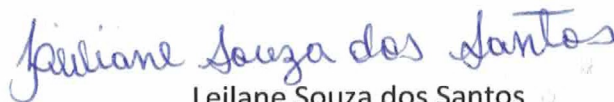
A Senhora;
Francisca Neto da Rocha dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás -PA

Assunto: Contrato nº 20210071/2021/Secretaria Municipal de Assistência Social de Eldorado do Carajás – PA.

Assunto: Renovação do contrato

A Senhora **Leilane Souza dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº: 875.433.032-72, estabelecida à Rua Monte Carlos, nº 75, Bairro –Setor 05, km 100, Eldorado do Carajás-PA, CEP: 68.524-000, vem manifestar interesse de renovar e assim dar continuidade à prestação de serviços de Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar de Eldorado do Carajás, contrato nº : Contrato nº 20210071/Secretaria Municipal de Assistência Social, mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais existentes.

Atenciosamente,



Leilane Souza dos Santos
CPF: 875.433.032-72

OFICIO Nº 819/2021/PMEC/SEMAS

Eldorado do Carajás, 05 de agosto de 2022

A senhora

Maria Nilda Pereira das Neves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Assunto: Solicitação de aditamento ao contrato nº 20210071

Venho por meio deste, solicitar prorrogação de vigência ao contrato nº 20210071, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e o Sr. LEILANE SOUZA DOS SANTOS que tem como objeto LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, com encerramento previsto para 31 de dezembro de 2021, a prorrogação do prazo pactuado será de 12 meses, uma vez que a prorrogação contratual tem como finalidade evitar que haja suspensão ou prejuízo nos atendimentos e serviços continuados do conselho tutelar.

JUSTIFICATIVA: O Conselho Tutelar de Eldorado do Carajás/PA, é um Órgão permanente encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e do adolescente, de forma continuada com fundamento no Art. 136 da Lei 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). No âmbito municipal, tem dentre outras atuações, as ações de atendimento, proteção e promoção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social ou mesmo, que já se encontram com seus direitos socioculturais violados. A escolha do imóvel se dar pelas seguintes observações.

- O imóvel atende as finalidades do conselho tutelar
- A escolha se mantém pela localização e condições de instalação.
- A escolha se mantém pelo valor não alterado.

Atenciosamente,



Francisca Neto da Rocha dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social
Port. nº 373/2021